

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
 Extrato: 14º Termo. SEI: 20232010 01 0053677/2022-80. Donatário: FHEMIG- Fundação Hospitalar do Estado Minas Gerais. Objeto: Espécules em inox. Valor: R\$ 2.449,01. Base Legal: artigo 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93. Maria da Conceição M. Novaes- Gerente. - Renata Ferreira L. Dias. -Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 01/2023 – SEI: 2010.01.0079696/2022-41. Contratada: NEXODATA DO BRASIL S/A. Objeto: Doação de serviço dedireito de uso de licença gratuita. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente e Pedro Penteadio Dias. – Contratado.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
 Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9223259/2019. SEI: 2010 01 0001164/2019-91. Contratada: MV Sistemas Ltda. Objeto: Alteração endereço comercial. Valor: R\$990.550,89. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 02 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Paula Prestes Magnus. – Contratada.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9315631/2022. SEI: 2010 01 0059559/2021-58. Contratada: MV Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 05/03/2023 a 04/09/2023. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 02 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Paula Prestes Magnus. – Contratada.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº9271116/2021. SEI: 2010 01 0013251/2020-47. Contratada: Bioplasma Prod. para Lab. e Correlatos Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024. Valor: R\$2.559.165,43. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 0001 339039 19 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Caio Almeida Andrade. – Contratado.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 5985/2015. SEI: 2010 01 0027008/2020-21. Locador: Filipe Morais A. P. Eireli. Objeto: Renovação. Vigência: 14/05/2023 a 13/05/2024. Valor: R\$7.850,00/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4 194 0001 339039 0 50 1. Base Legal: inciso I do § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Locador.

9 cm -02 1756520 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045120/2022-65 Interessado: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 02.460.736/0001-78. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045120/2022-65 instaurado em face da Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 02.460.736/0001-78 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2651 – Empenho nº 1524/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016008/2019-10 Interessado: CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. – CNPJ: 40.175.705/0001-64. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016008/2019-10 instaurado em face da CEI Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. – CNPJ: 40.175.705/0001-64 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5217 – Empenho nº 1348/2019, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0103364/2022-41 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0103364/2022-41 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 880 – Empenho nº 495/2022, DECIDE pelo arquivamento.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0004575/2021-41 Interessado: Petineli Distribuidora de Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ: 74.913.278/0001-96 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0004575/2021-41 instaurado em face da Petineli Distribuidora De Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ: 74.913.278/0001-96 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 7215 - Empenho nº 1883/2020, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
 No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo nº SEI 2010.01.0003190/2023-85, em desfavor da Suprema Farma Farmácia de Manipulação Ltda. CNPJ: 31.287.695/0001-68 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
 No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo nº SEI 2010.01.0001427/2023-59, em desfavor da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0079553/2021-25 INTERESSADO: Janssen - Cilag Farmacêutica Ltda - CNPJ: 51.780.468/0002-68 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0079553/2021-25 instaurado em face da Janssen - Cilag Farmacêutica Ltda - CNPJ: 51.780.468/0002-68 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 3768 - Empenho nº 1739/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0040436/2021-48 Interessado: Rioquímica S.A.- CNPJ: 55.643.555/0001-43 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0040436/2021-48 instaurado em face da Rioquímica S.A.- CNPJ: 55.643.555/0001-43 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1612 - Empenho nº 828/21, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0101011/2022-37 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0101011/2022-37 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares SA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4317 - Empenho nº 1859/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0101561/2022-28 Interessado: Cirurgica Patrocínio. - CNPJ: 08.297.473/0001-04 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0101561/2022-28 instaurado em face da Cirurgica Patrocínio. - CNPJ: 08.297.473/0001-04 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4080 - Empenho nº 1765/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0090897/2021-63 Interessado: Alpharad Com. Imp. e Exp. de Prods. Hosp. LTDA. - CNPJ: 05.062.455/0001-55 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0090897/2021-63 instaurado em face da Alpharad Com. Imp. e Exp. de Prods. Hosp. LTDA. - CNPJ: 05.062.455/0001-55 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4199 - Empenho nº 1932/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de advertência escrita.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0105273/2022-05 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0105273/2022-05 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5484- Empenho nº 2345/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0103198/2022-61 Interessado: Soma/MGProdutosHospitalares LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0103198/2022-61 instaurado em face da Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4657 - Empenho nº 1981/2022, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0077568/2021-76 Interessado: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0077568/2021-76 instaurado em face da DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3825 - Empenho nº 1780/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0070627/2021-79 Interessado: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ: 11.896.538/0001-42 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0070627/2021-79 instaurado em face da Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ: 11.896.538/0001-42 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2455 - Empenho nº 1225/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

46 cm -02 1756317 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
 EDITAL Nº 53/2022
 Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0083745/2022-37, em especial a manifestação presente no Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 94/2023 (61116714), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 53/2022 (56405730).
 Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023
 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -02 1756053 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) PONCINELLI-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ04.142.805/0001-20, do município deJUIZ DE FORA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriais pessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novvalor global estimadode R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).A despesa do contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1,2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
 Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidentet(a), em 01/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -02 1756512 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO ECHO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 04.695.972/0001-07, do município de ANDRADAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
 Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 01/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ENGEL E AYER LTDA, CNPJ 19.710.524/0001-12, do município de MACHADO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
 Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 01/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -02 1756052 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
 Pregão Eletrônico nº 087/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 357/2022- Registro de Preços de Equipamento Elétrico e Material de Rede. Empresas Adjudicatárias: Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (CNPJ: 07.062.925/0001-06): Lote 1 - Valor Global: R\$ 2.691,60. Lote 2 - Valor Global: R\$ 29.496,90; Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP (CNPJ: 10.174.094/0001-79): Lote 3 - Valor Global: R\$ 8.773,00 e Lote 4 - Valor Global: R\$ 11.880,00.

2 cm -02 1756508 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAIS – CIB MACRO E CIB MICRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 02 DE MARÇO DE 2023. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais do Estado de Minas Gerais homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte 02 de março de 2023.

FABIO BACCHERETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS CIB MACRO E CIB MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 02 DE MARÇO DE 2023.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS CIB MACRO E CIB MICRO – AD REFERENDUM DA CIB-SUS/MG EM 02 DE MARÇO DE 2023					
Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro	636	03/02/2023	Pactuação da planilha de proposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Valor em Saúde para a Associação Mário Penna CNES (2200457) do Município de Belo Horizonte.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 140/2023, datada em 23 de fevereiro de 2023.
2	CIB Macro Centro	639	03/02/2023	Pactuação da planilha de proposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Valor em Saúde para o Hospital da Baleia CNES (2695324) do Município de Belo Horizonte.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 123/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023.
3	CIB Macro Centro	641	03/02/2023	Pactuação da planilha de Proposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Valor em Saúde para Santa Casa de Belo Horizonte CNES (0027014) do Município de Belo Horizonte.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 87/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023.
4	CIB Macro Centro	642	03/02/2023	Pactuação da planilha proposta de execução dos Recursos Financeiros da Política Hospitalar Estadual Valora Minas para o ano de 2023 - Módulo Valor em Saúde para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens CNES (2192896) do Município de Belo Horizonte.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 86/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023.
5	CIB Macro Centro Sul	329	01/02/2023	Planilha de proposta de execução dos recursos da Política Hospitalar Valora Minas - Hospital Regional de Barbacena CNES 3698548.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 99/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023.
6	CIB Macro Noroeste	158	02/02/2023	Proposta de Execução do Recurso - Valora Minas: Hospital Antônio Dias Maciel.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 220/2023, datado de 28 de fevereiro de 2023.
7	CIB Macro Sudeste	656	02/02/2023	Pactuar proposta de execução dorecurso financeiro 2023 do Programa Valora Minas - Casa de Caridade de Carangola, município de Carangola, Microrregião Carangola, Macrorregião Sudeste.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 130/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023.
8	CIB Macro Sudeste	657	02/02/2023	Pactuação da planilha de Execução de Recursos do Hospital São Salvador de Além Paraíba referente ao ano de 2023 na Política Valora Minas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 194/2023, datado de 27 de fevereiro de 2023.
9	CIB Macro Sudeste	658	02/02/2023	Pactuação da Planilha de Execução de Recursos do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Catagases referente ao ano de 2023 na Nova Política em Saúde Valora Minas.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 100/2023, datada em 17 de fevereiro de 2023.
10	CIB Macro Sudeste	659	02/02/2023	Pactuação da planilha de Execução de Recursos anuais da Casa de Caridade Leopoldinense referentes à Política Valora Minas 2023.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 126/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023.
11	CIB Macro Sudeste	660	02/02/2023	Pactuação da planilha de execução físico-financeira da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas da Associação Beneficente Católica /Hospital Santa Isabeldo município de Ubá para o ano de 2023.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 179/2023, datado de 24 de fevereiro de 2023.
12	CIB Macro Sudeste	661	02/02/2023	Pactuação da planilha de execução físico-financeira Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas do Prontocordio município de Muriaé para o ano de 2023.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 103/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023.
13	CIB Macro Sudeste	662	02/02/2023	Pactuação da planilha de execução físico-financeira da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas da Associação Beneficente São João Batista/ Hospital São João Batista do município de Visconde do Rio Branco para o ano de 2023.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 110/2023, datada em 17 de fevereiro de 2023.
14	CIB Macro Sudeste	663	02/02/2023	Pactuação da planilha de execução físico-financeira da Política de Atenção Hospitalar - Valora Minas da Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo do município de Muriaé para o ano de 2023.	SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Financeira. Parecer Técnico nº 109/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32023030010590134.